



EDITAL

Deliberações tomadas na Reunião de Câmara n.º 05/2026, realizada a 02-03-2026

N.º de Registo	5473	Data	03/03/2026	Processo	2026/150.10.701/5
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 05/2026, de 02-03-2026, destinadas a ter eficácia externa:

1 - PONTO PRÉVIO

- Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número três/dois mil e vinte e seis, realizada a dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.
- Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número quatro/dois mil e vinte e seis, realizada a dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.
- Tomado conhecimento da celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação Horizontal entre a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e a Câmara Municipal de Alcanena, no dia 12 de fevereiro de 2026, para a prossecução conjunta de objetivos de interesse público no âmbito da revitalização do espaço público e das soluções de habitação no concelho de Alcanena, através do desenvolvimento de atividades de consultoria estratégica, formação, investigação, projeto e divulgação.

2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na Informação 4238, referente às faturas números 2025/00057113, 2025/00064597, 2025/00071331, 2025/00079143, 2025/00086142 e 2025/00006381, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 394917.

Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL

- Tomado conhecimento da Alteração número seis ao Orçamento - Ano de dois mil e vinte e seis.
- Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de sete a vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis.
- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 1.229.098,90€ (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, noventa e oito euros e noventa centimos), sendo 474.330,62€ (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta euros e sessenta e dois centimos) de operações orçamentais e 754.768,28€ (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito euros e vinte e oito centimos) de operações não orçamentais.

3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

- Aprovada a Minuta de Alteração ao contrato de arrendamento conforme o regime de arrendamento apoiado, nos termos propostos na informação referência 4087, procedendo-se à atualização do valor da renda mensal de 212,67€ (duzentos e doze euros e sessenta e sete centimos), para 47,76€ (quarenta e sete euros e setenta e seis centimos), em conformidade com a alteração da composição do agregado familiar, com efeitos a partir do mês de março de 2026.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Aprovados os valores das rendas constantes da tabela apresentada na informação referência 3786, relativa à ocupação do Bairro Timor Lorosae após a conclusão da 2.ª fase de reabilitação.

Deliberado ainda isentar os/as inquilinos/as do pagamento da Caução, prevista no Artigo 8.º - Caução, da minuta de contrato mencionada no ponto anterior, considerando que se trata de atualização de contratos de arrendamento, ao abrigo do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena, enquadrado na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, nos casos de manutenção das habitações e de transferências de habitação, tendo já os/as respetivos inquilinos/as procedido ao pagamento de caução respeitante às habitações anteriores.

4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

- Aprovada a liberação do valor de 389,49€ das cauções e das retenções relativas aos trabalhos a menos dos dois adicionais da empreitada DPGOM_2024_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”, nos termos propostos na informação referência 4183.

- Aprovada a prorrogação do prazo de execução da empreitada Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche, até ao dia 11 de maio de 2026, sem direito a revisão de preços, nos termos propostos na informação referência 4727.

6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

- Aceite a doação de uma bigorna de sapateiro, efetuada pela Senhora Célia Maria Jesus Pereira, filha do conhecido por “Tóino da Eugénia”, nos termos descritos no Auto de Incorporação de Bens Culturais dos Museus de Alcanena, procedendo-se à sua integração no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j) do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Mais se deliberou dirigir à ofertante, Senhora Célia Maria Jesus Pereira, um voto de agradecimento, em reconhecimento do relevante contributo prestado para a preservação e valorização do património cultural do concelho.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a arrecadação da receita de bilheteira da programação prevista para os meses de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Cine-Teatro São Pedro, dos espetáculos:

- Espetáculo de teatro infantil “Olha a Bruxa, Nicolau”, que será apresentado no auditório do Conservatório de Música Jaime Chavinha em Minde, no dia oito de março, ao preço de 3,00€ (três euros) por adulto;

- Espetáculo de teatro “Agora Noutro Lugar”, espetáculo comemorativo do Dia Internacional do Teatro, no dia vinte e sete de março, ao preço de 3,00€ (três euros);

- Espetáculo “Brokeback Mountain” de Daniel Gorjão, no dia dez de abril, ao preço de 3,00€ (três euros).

- “Blackbox ‘26”, no dia dezoito de abril, ao preço de 3,00€ (três euros).

A estas vendas são aplicados os descontos e isenções previstos na Tabela de Taxas e Licenças para dois mil e vinte e seis.

7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, respeitante ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.